



DESCRIÇÃO CLARA DA NECESSIDADE E PROBLEMA

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha realiza, anualmente, a Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias, evento institucional de relevância simbólica e social que tem por finalidade reconhecer e homenagear cidadãos, entidades e personalidades que contribuíram significativamente para o desenvolvimento do município e para o fortalecimento das ações de interesse público local.

Para a edição de 2025, a Secretaria-Geral, sob orientação da Mesa Diretora, formalizou a necessidade de planejar e executar a Sessão Solene, garantindo sua adequada organização, hospitalidade e ambientação. A realização do evento demanda a contratação de serviços especializados de bufê (buffet), compreendendo o fornecimento de alimentação, decoração e serviços auxiliares, de modo a atender aos padrões de qualidade e formalidade exigidos para cerimônias oficiais.

A Câmara Municipal não dispõe de equipamentos, insumos nem equipe técnica suficientes para preparar e servir alimentação em eventos dessa natureza, tampouco para providenciar decoração e apoio logístico de recepção e montagem. A ausência dessa contratação inviabilizaria a realização adequada da solenidade, prejudicando a imagem institucional do Poder Legislativo perante a comunidade local e comprometendo a tradição do evento, que representa um importante instrumento de valorização pública e de integração entre o Parlamento Municipal e a sociedade.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições técnicas e operacionais adequadas para a realização da Sessão Solene de 2025, assegurando o cumprimento do princípio da eficiência administrativa e o atendimento do interesse público.

REQUISITOS DETALHADOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo a prestação de serviços de bufê (buffet) com fornecimento de alimentação, decoração e serviços auxiliares destinados à realização da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias de 2025, promovida pela Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

REQUISITOS FUNCIONAIS (O QUE O SERVIÇO DEVE ATENDER):

- Fornecimento de alimentação adequada ao perfil do evento, contemplando coquetel ou jantar conforme definido pela Administração;
- Preparação, transporte, montagem, serviço e desmontagem dos itens de alimentação no local da solenidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

- Disponibilização de equipe uniformizada e treinada para atendimento aos convidados;
- Fornecimento e montagem de mobiliário de apoio (mesas, toalhas, utensílios e materiais de serviço);
- Serviços de decoração do ambiente, incluindo arranjos, painéis, forração e elementos visuais compatíveis com o caráter institucional da cerimônia;
- Apoio logístico e operacional à organização do evento, garantindo a ambientação e recepção adequadas.

REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS (PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO):

- Qualidade e higiene na preparação dos alimentos, em conformidade com normas sanitárias vigentes;
- Pontualidade no cumprimento dos horários de montagem, execução e desmontagem;
- Padronização visual e estética adequada ao ambiente solene do evento;
- Atendimento cortês, ágil e eficiente, com equipe suficiente para o número estimado de participantes;
- Responsabilidade ambiental na destinação de resíduos gerados.

REQUISITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS:

- Observância integral da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas;
- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada;
- Cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária exigidas pela vigilância local;
- Responsabilidade exclusiva da contratada por danos materiais ou pessoais decorrentes da execução dos serviços;
- Previsão de vistoria prévia do local e validação do cardápio e da decoração pela Câmara Municipal antes do evento.

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS:

- Equipamentos e utensílios adequados e em bom estado de conservação;
- Supervisão presencial de responsável durante a execução;
- Garantia de reposição imediata de alimentos e utensílios em caso de necessidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ESTIMATIVAS PRECISAS DE QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025 deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, em data a ser definida pela Mesa Diretora, estimando-se a participação de aproximadamente 200 convidados, entre autoridades, homenageados e familiares.

A estimativa de consumo e a definição das quantidades foram elaboradas com base nas edições anteriores do evento, realizadas nos anos anteriores, que mantêm padrão semelhante de público e estrutura. Os quantitativos estimados abrangem os seguintes itens e serviços, cujas especificações detalhadas constam no Memorial Descritivo que será anexado ao presente Estudo Técnico Preliminar.

ITEM	Quant	Unidade
Fornecimento Alimentação tipo coquetel completo para até 200 pessoas, incluindo salgados, doces e bebidas não alcoólicas; Equipe operacional composta por cerca de 6 (seis) garçons, 1 (um) coordenador de atendimento e 1 (um) responsável técnico do bufê; Decoração institucional composta por arranjos florais, forração de mesas, montagem de painel temático e ambientação do espaço; Fornecimento e montagem de mesas de apoio, toalhas, copos, taças e utensílios; Serviços de montagem e desmontagem do evento, com transporte incluso.	01	Serviço

MEMÓRIA DE CÁLCULO (ESTIMATIVA PRELIMINAR):

Os valores unitários serão obtidos por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três fornecedores locais ou regionais do ramo de buffet e decoração, conforme orienta o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e boas práticas recomendadas pela IN SEGES/ME nº 58/2022

A quantidade total foi definida tomando por base:

- Histórico de público dos últimos eventos;
- Capacidade do espaço físico da Câmara;
- Reserva técnica de 10% sobre o total de convidados para garantir margem de segurança.

ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ECONÔMICA

Durante a etapa de planejamento, foram consideradas diferentes alternativas para a realização da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025, com o objetivo



de identificar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

Alternativa 1 – Execução direta pela Câmara Municipal

A hipótese de realização direta, com uso de servidores da Câmara, foi descartada por inviabilidade técnica e operacional. O órgão não dispõe de estrutura física, equipamentos de cozinha industrial, materiais de serviço, equipe de garçons ou pessoal qualificado para a preparação e o atendimento de eventos institucionais desse porte. A tentativa de execução direta implicaria improvisação e desvio de função de servidores, comprometendo a qualidade do serviço e o cumprimento das normas sanitárias.

Alternativa 2 – Contratação de empresas distintas para alimentação e decoração

Considerou-se a possibilidade de contratar separadamente empresas para o serviço de buffet e para a decoração. Contudo, essa alternativa geraria maior complexidade de gestão e fiscalização contratual, além de risco de desencontro entre as equipes, aumento de custos com logística e perda de padronização estética do evento.

Alternativa 3 – Contratação de empresa única especializada em buffet e eventos (solução escolhida)

A opção pela contratação de empresa única especializada em serviços de buffet, que inclua alimentação, decoração e apoio operacional, mostrou-se a mais vantajosa técnica e economicamente. Essa solução assegura maior integração entre as etapas de planejamento, montagem e execução do evento, reduzindo riscos operacionais e garantindo uniformidade visual e qualidade do atendimento. A centralização dos serviços em um único contrato permite economia de escala, melhor controle dos prazos e padronização da comunicação com a contratada.

Justificativa técnico-econômica

A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de buffet e decoração apresenta-se como a alternativa mais eficiente, pois:

- Garante atendimento profissional e qualidade compatível com o nível de solenidade do evento;
- Reduz a necessidade de mobilização interna e o risco de falhas logísticas;
- Permite o cumprimento integral das exigências sanitárias e de segurança alimentar;
- Otimiza recursos públicos, evitando contratações fragmentadas e redundantes.



Conclui-se, portanto, que a solução integrada, mediante contratação de empresa única para fornecimento de alimentação, decoração e serviços auxiliares, é a opção mais adequada para atender à finalidade institucional da Sessão Solene de 2025, equilibrando qualidade, economicidade e eficiência.

ESTIMATIVA DETALHADA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, será realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e com as diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que tratam da metodologia para pesquisas de mercado em contratações públicas.

A pesquisa abrangerá, no mínimo, três orçamentos válidos, obtidos junto a empresas locais ou regionais especializadas em buffet e eventos, contemplando todos os componentes do serviço: alimentação, decoração, mobiliário e mão de obra operacional.

Estrutura estimada de custos (referência):

- Alimentação tipo coquetel completo para até 200 pessoas, incluindo salgados, doces e bebidas não alcoólicas;
- Decoração institucional e montagem de ambiente solene;
- Equipe de garçons e coordenador de atendimento;
- Transporte, montagem e desmontagem.

O valor global estimado da contratação será definido após a consolidação das pesquisas, devendo ser registrado com as respectivas memórias de cálculo, valores unitários, datas e fontes consultadas.

Justificativa do parâmetro de valor:

O valor obtido refletirá o preço médio praticado no mercado regional para eventos institucionais de porte semelhante, assegurando economicidade e compatibilidade com o orçamento público. Esse procedimento garante transparência e atende ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto no art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada em buffet e organização de eventos, responsável pelo fornecimento de alimentação, decoração e serviços auxiliares necessários à realização da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025 da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

O contrato abrangerá a prestação integrada dos seguintes serviços:

- Fornecimento de alimentação tipo coquetel completo, composto por variedade de salgados, doces e bebidas não alcoólicas, devidamente preparados e servidos conforme normas sanitárias vigentes;
- Serviço de atendimento aos convidados, com equipe uniformizada de garçons e coordenador de salão, garantindo eficiência e cordialidade;
- Montagem, decoração e ambientação do espaço, incluindo arranjos florais, toalhas, painéis, elementos visuais e iluminação adequada ao caráter solene do evento;
- Disponibilização de utensílios e mobiliário de apoio, como mesas, toalhas, copos, pratos e demais itens necessários à execução do serviço;
- Serviços auxiliares de logística, compreendendo transporte de materiais, montagem, desmontagem e limpeza pós-evento.

A execução deverá ocorrer no Plenário da Câmara Municipal, em data e horário previamente estabelecidos pela Mesa Diretora, sob supervisão de servidor designado para a fiscalização contratual.

O pagamento será efetuado após a prestação integral dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e termo de recebimento definitivo, atestando a conformidade com as condições contratuais.

JUSTIFICATIVA SOBRE PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Foi analisada a possibilidade de parcelamento da contratação entre serviços de alimentação, decoração e apoio operacional. Concluiu-se que não é recomendável o parcelamento, tendo em vista a natureza integrada do objeto e a necessidade de coerência estética e logística entre todos os elementos que compõem a Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025.

A execução dos serviços de buffet e ambientação está intrinsecamente interligada: a disposição das mesas, o tipo de serviço e a decoração dependem de planejamento conjunto, coordenado por uma única empresa responsável. O fracionamento da contratação implicaria riscos de incompatibilidade entre os fornecedores, aumento



de custos administrativos, dificuldades na fiscalização e possibilidade de atrasos na montagem do evento.

Assim, a opção pela contratação única e integrada é a mais vantajosa técnica e economicamente, garantindo:

- Padronização estética e operacional do evento;
- Redução de custos indiretos e de riscos de execução;
- Simplificação do processo licitatório e da gestão contratual;
- Responsabilidade centralizada na contratada, facilitando a fiscalização e o controle de qualidade.

Portanto, justifica-se a contratação do serviço de buffet, decoração e apoio em um único lote, visando a não fragmentação do objeto já que o parcelamento não se mostra viável.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação, a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha pretende alcançar resultados que assegurem a eficiência administrativa, a valorização institucional e o bom uso dos recursos públicos destinados à Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025.

Os resultados esperados abrangem:

- Eficiência operacional – realização do evento com qualidade, pontualidade e atendimento adequado aos convidados, eliminando riscos de falhas logísticas e improvisações;
- Economicidade – obtenção de preços compatíveis com o mercado local, por meio de pesquisa de preços criteriosa e contratação única, evitando sobreposição de custos e retrabalho;
- Valorização institucional – fortalecimento da imagem da Câmara Municipal como instituição organizada, transparente e próxima da comunidade, reconhecendo publicamente cidadãos e entidades de destaque;
- Melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais – redução da necessidade de envolvimento direto dos servidores em tarefas operacionais, permitindo que se concentrem em suas atribuições administrativas e legislativas;
- Satisfação do público e dos homenageados – proporcionar ambiente solene, acolhedor e adequado à importância da cerimônia, contribuindo para o sucesso do evento e para o reconhecimento social do Parlamento Municipal.]

Esses resultados reforçam os princípios da eficiência, economicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021, além de promoverem o interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

público e o fortalecimento do vínculo institucional entre o Poder Legislativo e a comunidade local.

PROVIDÊNCIAS PRÉ-CONTRATUAIS RECOMENDADAS

A Câmara Municipal de Chapada Gaúcha deverá adotar as seguintes providências administrativas e técnicas, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas de planejamento:

- Elaboração do Termo de Referência com base nas informações deste Estudo Técnico Preliminar, detalhando especificações, cronograma, obrigações da contratada e critérios de medição e pagamento;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da correspondente reserva de dotação, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual;
- Designação de fiscais e gestores do contrato, com atribuições definidas, garantindo acompanhamento e controle da execução;

IDENTIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A realização da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025 poderá demandar a articulação com outras contratações de natureza complementar, ainda que não diretamente interdependentes do objeto principal (serviços de buffet e decoração).

Entre as possíveis contratações correlatas, destacam-se:

- Serviços de ceremonial e protocolo, caso a Câmara opte por apoio especializado na condução do evento;
- Fornecimento de brindes, placas ou certificados de homenagem aos agraciados.

AVALIAÇÃO AMBIENTAL E MEDIDAS MITIGADORAS

Embora a contratação em questão não envolva impacto ambiental significativo, a execução dos serviços de buffet e decoração para a Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025 deve observar boas práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, em conformidade com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO CLARO E EMBASADO

Após análise técnica, operacional e econômica, conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços de buffet, fornecimento de alimentação, decoração e apoio operacional é adequada, viável e necessária para garantir a



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

realização da Sessão Solene de Outorga de Títulos e Honrarias 2025 da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha.

A demanda encontra amparo no interesse público, por tratar-se de evento institucional tradicional do Poder Legislativo Municipal, destinado a valorizar personalidades e entidades que contribuem para o desenvolvimento social e político do município.

O estudo demonstrou que a Câmara não dispõe de meios próprios para execução direta dos serviços, sendo imprescindível a contratação de empresa do ramo. A solução integrada proposta, com fornecimento completo por único fornecedor, mostrou-se a mais eficiente e economicamente vantajosa, assegurando qualidade, padronização e economia de escala.

As estimativas de quantidade e valor seguirão metodologia de pesquisa de mercado, garantindo transparência e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, recomendando o prosseguimento das etapas subsequentes de planejamento, elaboração do Memorial descritivo das quantidades, Termo de Referência e pesquisa de preços e instauração do processo licitatório. Sugere-se, ainda, que sejam apresentadas amostras para subsidiar a adequada elaboração do cardápio.

Chapada Gaúcha- MG, 05 de novembro de 2025

Renato Illan Carlos Mendes

SECRETÁRIO EXECUTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MEMORIAL DESCRIPTIVO

SESSÃO SOLENE 2025



LOCAL E HORÁRIO

- **Local:** Prédio da Câmara Municipal
- **Data:** 22/12/2025
- **Horário de realização:** abertura às 18h30min / encerramento previsto às 22:00h
- **Horário de montagem:** a partir de 13h30min do dia 19/12/2025 (ou conforme cronograma acordado)
- **Horário de desmontagem:** até 17h30min do dia 23/12/2025 (ou conforme cronograma acordado)

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

- Estimativa de convidados/participantes: 200 pessoas

ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS

O serviço principal compreende, de forma integrada e indissociável, as seguintes frentes:

ALIMENTAÇÃO

Cardápio mínimo sugerido:

RECEPÇÃO	
<i>ITEM</i>	<i>QUANTIDADE</i>
Canapés Salgados Variados	300 <i>Unidades</i>
Salgadinhos assados variados	200 <i>Unidades</i>
Salgadinhos fritos variados (Quibe, Coxinha)	500 <i>Unidades</i>
Torta de Frango	150 <i>Unidades</i>
Minipizzas	300 <i>Unidades</i>
Salgados Frios (02 Variedades)	300 <i>Unidades</i>
Espetinho de Frango	400 <i>Unidades</i>
Salgado assados variados	200 <i>Unidades</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Salgadinhos fritos variados

200 Unidades

PRATO PRINCIPAL	
ITEM	QUANTIDADE
Strogonoff	300 Pratos
<i>Obs. ** Acompanhado de Arroz e Batata Palha**</i>	

SOBREMESA	
ITEM	QUANTIDADE
<i>Mini Sobremesa individual (Trufas)</i>	440 Unidades
<i>Obs. As trufas deverão estar embaladas em caixinhas de papel</i>	

Inclui fitinha e mini cartão com dizeres: "Obrigado pela presença"



BEBIDAS

ITEM	QUANTIDADE
Água Mineral com e sem gás, garrafas 500ml	220 UNIDADES



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Água saborizada com frutas e ervas aromáticas	07 LITROS
Refrigerante, cola, guaraná e laranja, garrafa 2L	60 UNIDADES
Suco natural, frutos da estação	15 LITROS

SERVIÇOS AUXILIARES

TALHERES E UTENSÍLIOS	
ITEM	QUANTIDADE
Taças/copos	250 UNIDADES
Pratos	250 UNIDADES
Jarra de 3,5L para água saborizada	02 UNIDADES
Talheres	250 PARES (GARFO E FACA)
Bandejas para Garçons	06 UNIDADES

DECORAÇÃO	
ITEM	QUANTIDADE
Cadeiras forradas	200 UNIDADES
Mesas com tampões e forros	30 UNIDADES
Mesa auxiliar para exposição de certificados	01 UNIDADE
Ornamentação de “estande” com backdrop de fotos	01 UNIDADE

GARÇONS	
Serviço de Atendimento aos Convidados	06 GARÇONS

SERVIÇO DE SEGURANÇA	
Serviço de guarda-patrimônio	02 SEGURANÇAS

RECEPÇÃO	
Repcionista para acolhimento e orientação do público	01 PESSOA